



IAMSPE ANUNCIA NOVO PRAZO PARA RECADASTRAMENTO

Diante de problemas de instabilidade no aplicativo “Iamspe Digital” e no “Portal do Beneficiário”, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público (Iamspe) informou o novo prazo para o cadastramento dos usuários.

Agora, a atualização dos dados poderá ser realizada até 30 de novembro, conforme informou o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Instituto. A instabilidade, porém, continua em alguns casos e a AFUSE cobra que o governo trabalhe para resolver o problema e permitir que as determinações impostas pela gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos) sejam cumpridas.

A atualização dos dados será totalmente digital e vale para trabalhadoras(es) ativos e aposentados do serviço público e também os beneficiários.

Já aposentadas(os) e pensionistas do SPPrev realizarão a atualização do cadastro em data diferente. Para efetuar o procedimento é preciso acessar o aplicativo “Iamspe Digital” ou o “Portal do Beneficiário” no site do Instituto. O login nas plataformas é feito a partir da conta [Gov.br](https://gov.br).

Caso a(o) titular deixe de concluir o cadastramento no período, o vínculo com o Iamspe será considerado inapto e a regularização deverá ser feita no RH da unidade em que o profissional trabalha.



RECADASTRAMENTO PARA USUÁRIOS IAMSPE

Obrigatório para servidores ativos e aposentados. Para aposentados e pensionistas do SPPREV a atualização será em data diferente. Fique atento!

Período do Cadastramento: de 01/09/2025 a 31/10/2025

Baixe o App Iamspe Digital, disponível na loja de aplicativos do seu celular Android ou iOS.



Aponte a câmera do celular para o QR Code



1 Esteja com os seus documentos e também com os dos seus dependentes. Abra o aplicativo e clique em atualizar dados.

2 Assim que finalizar sua atualização, volte para a mesma tela e atualize os dados dos seus dependentes.

3 Preencha cada etapa: Dados pessoais, Contatos, Endereços e Prova de vida. Primeiro os seus dados e depois dos seus dependentes, se houver.

4 A prova de vida com reconhecimento facial é necessária só para o titular. Caso tenha feito recentemente, a opção estará desabilitada.

Resolução Conjunta SGGD e Iamspe Nº 01,DOE de 13/08/2025

Dúvidas e informações: (11) 4003-8559

Acesse perguntas frequentes no site www.iamspe.sp.gov.br

A DIRETORIA - SP 16/9/2025

